



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 177/2026

Autor: Ver. Edízio Moreira da Silva (REP)

Relator(a): Ver(a). MANOEL

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento dos dejetos de animais em espaços públicos e a implantação de pontos de distribuição de sacos plásticos e lixeiras no âmbito do município de Maracanaú.

I – RELATÓRIO

A proposição sugere ao Executivo Municipal a implantação de pontos de distribuição de sacos plásticos e lixeiras para recolhimento de dejetos de animais em praças, parques, ciclovias e calçadões públicos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Indicação não possui força vinculante, destinando-se a manifestar ao Poder Executivo sugestão de política pública de interesse da população, sem criar obrigações ou despesas diretas ao erário, nos termos do art. 160-A do Regimento Interno e dos arts. 14 e 38 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú. Aprovada pelo Plenário, a proposição será encaminhada ao Prefeito Municipal para adoção das medidas que julgar oportunas e convenientes.

No mérito, a proposição encontra amparo nos art. 7º, XVIII e XX, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú e art. 225 da CF/88, matéria de legítimo interesse público municipal passível de indicação por iniciativa parlamentar.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposição, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de agosto de 2026.

Vereador(a) – Relator(a)